



RESOLUÇÃO Nº 1217

DE 13 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre a criação do Título Juazeiro Sustentável e Cidadão a ser concedido à empresas, entidades e cidadãos que contribuíram por meio de pesquisa, escrita, desenvolvimento de atividades econômicas, humanas, ambientais, culturais e sociais em Juazeiro do Norte/Ce., com vistas a defesa e a realização dos objetivos do desenvolvimento sustentável, em respeito aos preceitos ecológicos do Padre Cícero e adota outras providências.

O Presidente do Poder Legislativo de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica instituído e criado o Título Juazeiro Sustentável e Cidadão a ser concedido à empresas, entidades e pessoas que contribuíram, por meio do desenvolvimento de atividades econômicas, humanas, ambientais, culturais e sociais, para o desenvolvimento sustentável de Juazeiro do Norte/Ce., com vistas a defesa e a realização dos objetivos do desenvolvimento sustentável da Organização das Nações Unidas – ONU e em respeito aos preceitos ecológicos do Padre Cícero, sendo reconhecidos seus relevantes serviços prestados.

Art. 2º - O Título será confeccionado com o nome do(a) agraciado(a), o número da Resolução, o nome do(a) autor(a) do projeto, data da entrega e o nome do(a) Presidente da Câmara de Vereadores.

Art. 3º - Anualmente ocorrerá evento de entrega dos Títulos, que deverá ser realizada em solenidade em alusão ao Desenvolvimento Sustentável de Juazeiro do Norte/Ce.

Art. 4º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 13 (treze) dias do mês de junho do ano 2023 (dois mil e vinte e três).

CAP. ANTÔNIO VIEIRA NETO  
PRESIDENTE CMJN/CE

Autoria: Jacqueline Ferreira Gouveia

Subscrito: Raimundo Farias Gregório Júnior – Cícero Claudionor Lima Mota – Paulo César de Lima Andreino – Rubens Darlan de Moraes Lobo – Francisco Rafael do Nascimento Rolim – Cícero Fábio Ferreira de Matos – Victor Rocha Cabral de Lacerda – José João Alves de Almeida – Antônio Vieira Neto – Cícero José da Silva – José Aduino Araújo Ramos – Márcio André Lima de Menezes – Pedro Reginaldo da Silva Januário – William dos Santos Bazílio – José Nivaldo Cabral de Moura – Ednaldo Aparecido Costa Moura